



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 390/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado, tendo em vista o contido no Protocolado nº **11.039.131-5**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar possível irregularidade administrativo-funcional, sobre supostas retiradas de mudas, não autorizadas, das hortas e viveiros da empresa “Risotolândia e Sabor Alimentação”, na Colônia Penal Agroindustrial do Paraná e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar, conforme a Resolução nº 367/2012 – GS/SEJU, os servidores **Walter José Zelinski** – RG 2.063.177-5, **Gilmar Afonso Kaminski** – RG 3.596.996-9 e **Marlene Luiz Correia Portugal Macedo** – RG 5.666.653-2, para, sob a presidência do servidor **Walter José Zelinski**, dar cumprimento ao item supra e na condição de Suplente, a servidora **Dalmy Margarete Milléo** – RG 1.901.745-1, inclusive para substituir o Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 31 de outubro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.